



Guarapari, 09 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2051/2022
Proposição: Parecer Prévio TCEES nº 2/2022

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TCE-ES Nº 00097/2020-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2016 – PREFEITO ORLY GOMES DA SILVA - RECOMENDA REJEIÇÃO DA CONTAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA FOI FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 FOI APROVADO POR 15 A 1. DESSA FORMA, RESTOU APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, SOB RESPONSABILIDADE DO PREFEITO ORLY GOMES DA SILVA. SEGUE PARA PROMULGAÇÃO.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

